



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.485, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1999.

Projeto Lei 99/99

“Denomina de Eliana Machado, a Ponte construída no final da Rua Nossa Senhora das Graças em demanda à Rodovia MG 424”.

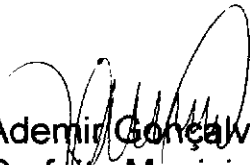
O Povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica denominada de ELIANA MACHADO, a Ponte construída no final da Rua Nossa Senhora das Graças, em demanda à Rodovia MG 424.

Art. 2º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, aos 27 de Dezembro de 1999.


Ademir Gonçalves
Prefeito Municipal

Gilberto